

PORTARIA Nº 24/2.018, DE 16 DE ABRIL DE 2.018

“Concede e converte em espécie licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

Considerando requerimento formulado em 06 de abril do corrente ano; do servidor **HEROS PENA**;

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Prêmio ao servidor **HEROS PENA**, matrícula 213, cargo Advogado, referente ao período aquisitivo de 25/09/2012 a 24/09/2017.

II- O pagamento da referida licença será efetuada em três parcelas mensais.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providências cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de abril de 2.018.

Miguel Moreira da Silva
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 16/04/2018

Cilma Balbino de Sousa

Exmo. Sr.:

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Nesta.

HEROS PENA, ocupante do cargo de Advogado , matrícula nº. 213, portador da Cédula de Identidade RG nº M 8394255 SSP/MG e do CPF nº. 947.335.626-91, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, a conversão em pecúnia **Licença Prêmio**, a que tem direito, referente período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017 conforme ficha cadastral (anexa) fornecida pela Coordenadoria Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Barra do Garças-MT, 06 de abril de 2018.



HEROS PENA